

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008

ACTA Nº 25/2008

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Sr^a Dr.^a Maria Madalena Delicado Curião Tavares. --- Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de doze de Dezembro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, tendo-se absterido na votação a Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares, por não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

“CURRAIS DE FERRO – AGROPECUÁRIA, LDA” – PEDIDO DE PAGAMENTO DE PREJUÍZOS -----

Foi presente um ofício do Sr. Major Manuel Rosa Gonçalves Mata, gerente da firma, a solicitar uma indemnização para os prejuízos que lhe foram causados pelos esgotos do Porto da Espada, na sua exploração agrícola de bovinos. ----- Em troca propõe que seja isento do pagamento da água gasta durante uma rotura que teve na sua habitação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar o referido Senhor, pelos prejuízos causados na sua exploração agrícola, no valor de 1025.00 € (mil e vinte e cinco euros). Quanto ao pagamento da água foi deliberado que o mesmo tem de ser efectuado. -----

PROPOSTA PARA ISENTAR DO PAGAMENTO DOS TRANSPORTES AO GRUPO DESPORTIVO ARENENSE E AO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: *“O Rancho Folclórico de Santo António das Areias e o Grupo Desportivo Arenense, duas Instituições desta Concelho que ao longo de três décadas têm servido e representado este Concelho muito dignamente na área do desporto e da cultura popular estão a passar, actualmente,*

2008.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

por dificuldades financeiras que resultam de receitas próprias pouco significativas face às suas necessidades de funcionamento. -----

Assim, depois de uma análise dos problemas das duas instituições em conjunto com os seus responsáveis, verificou-se que em ambos os casos o custo de transporte é um dos principais factores de asfixia financeira pelo que, atendendo aos meritórios serviços das mesmas, venho propor que o Município de Marvão dispense estas entidades do pagamento dos custos de transporte previstos no regulamento de transportes deste município, assim com, a posterior alteração do referido regulamento.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-25/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 240 de 16-12-2008, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos		386.207,95€
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos		228,19€
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos		12.231,85€
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos		336,59€
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos		2.093,75€
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos		0,77€
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano		98.129,65€
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português		26.553,58€
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português		9.514,10€
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.		11.131,54€
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA		18.681,88€
Conta nº003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	A PRAZO	500.000,00€
Em cofre	Tesouraria		503.51 €
Fundo de Maneio			500,00 €
TOTAL:			1.066.113,36 €
Saldo de:	Operações Orçamentais		1.049.853,60 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria		16.259,76 €
Documentos			0,00 €
TOTAL:			1.066.113,36 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA 2009 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009/2012.-----

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2009/2012, bem como o respectivo Orçamento para 2009, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia.

2008.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as acções e projectos de investimento suportados por receitas de capital, excepto as obras executadas por administração directa que são suportadas por despesas correntes, e as Acções Mais Relevantes (AMR), que englobam as acções e projectos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, excepto as que implicam transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de serem investimento directo da Autarquia). -----

O presente Orçamento e GOP mostra uma nítida tendência para a mudança na estratégia de desenvolvimento do Concelho, respeitando, contudo, opções consistentes que se têm vindo a desenvolver no passado recente. Nesse sentido, como se pode verificar no gráfico da figura “GOP – Distribuição do Investimento (definido) 2009” e respectivas percentagens, na figura seguinte destacam-se três objectivos: HABITAÇÃO E URBANISMO (34,8%); CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES (20,4%); DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO (19,9%). -----

O conjunto HABITAÇÃO E URBANISMO e DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO mostram já, e claramente, a implementação de uma política integrada para a fixação de pessoas, objectivo vital num concelho que apresenta tendências demográficas características das populações envelhecidas que no extremo poderão gerar a morte social, pelo que, com este binómio de objectivos pretende-se corrigir e até inverter as actuais tendências, basicamente com a criação de condições que facilitem o acesso à habitação e que permitam a instalação de pequenas empresas geradoras de riqueza e emprego. Por outro lado temos o objectivo CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES onde se incluem a conservação, manutenção e restauro do nosso património de excepção (mais-valia de referência a nível nacional), assim como, a ocupação de tempos livres e criação de infra-estruturas desportivas. -----

Passo a destacar em cada um dos objectivos as acções mais significativas que se pretendem desenvolver nos próximos anos: -----

- ✓ HABITAÇÃO E URBANISMO: Loteamentos Municipais na Beirã, Santo António das Areias, Portagem e S. Salvador da Aramenha; construção de habitações a custos controlados; Requalificação do Bairro Novo da Portagem. -----
- ✓ DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO: Construção do Ninho de Empresas; desenvolvimento da Zona Industrial em Santo António das Areias;

2008.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

optimização e alargamento da rede de fornecimento de águas na generalidade do Concelho. -----

CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES: Além da conclusão da obra “Muralhas de Marvão – Plano Geral de Intervenção”, deu-se início ao desenvolvimento dos projectos e formalizaram-se candidaturas a financiamento comunitário, no âmbito das parcerias para a regeneração urbana: requalificação do Castelo de Marvão e Arranjos Exteriores na Envolvente do Castelo de Marvão, que beneficiam o Sítio de Marvão desde o Convento de N. Sra. da Estrela até ao Castelo, e a Modernização do Campo de Jogos dos Outeiros em Santo António das Areias. -----

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, aplicámos o disposto nas regras previsionais do POCAL, isto é um aumento de 2,5% (taxa de inflação prevista), uma vez que o orçamento de estado ainda não está aprovado, nem publicado. -----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2009, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

O Orçamento reflecte a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, quer sociais, como económicos e ambientais. -----

Por fim, não posso deixar de referir que no presente Orçamento já se farão sentir os efeitos dos fundos comunitários, através do Quadro de Referência Estratégico Nacional, no qual se encontram em fase de aprovação os seguintes projectos: -----

PROGRAMA	PROJECTO	INVESTIMENTO ELEGÍVEL
INTERREG	"Circuito Por Terras Raianas" - POCTEP	110.000,00 €
	"ARCOS (Rede Transfronteiriça da Raia para o Aproveitamento Sustentável dos Recursos Naturais e Endógenos)" - POCTEP	40.500,00 €
	"Tajo Internacional" - POCTEP: - Moinho da Cova - Centro de Cultura e Interpretação; - Percorso de Interpretação do Conjunto de Fornos de Cal de Escusa - Ecomuseologia de Extração e Fabrico de Cal	357.000,00 €
	"ARQUIVIA (Rede Transnacional de Cidades e Vilas Medievais do Sudoeste Europeu)" - SUDOE	100.000,00 €
PO ALENTEJO	"REQUALIFICAR MARVÃO" - Regulamento Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana (Eixo 2) - PO ALENTEJO	1.295.347,78 €

2008.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

	"PROGRAMA ESTRATÉGICO DA REDE DE CIDADES E CENTROS URBANOS PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO DO NORTE ALENTEJANO" - Regulamento Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (Eixo 2) - PO ALENTEJO	Candidatura conjunta com 10 parceiros (montante a definir posteriormente)
POVT	"Modernização do Campo de Jogos dos Outeiros" - POVT	329.276,59 €
CONTRATUALIZAÇÃO	Beneficiação do Caminho Municipal do Monte Pobre - 1ª Fase	170.000,00 €
	Beneficiação do Caminho Municipal do Monte Pobre - 2ª Fase	110.000,00 €
	Beneficiação da Estrada da Rasa-Porto da Espada - 1ª Fase (Ponte da Madalena-Rasa)	50.000,00 €
	Beneficiação da Estrada da Rasa-Porto da Espada - 2ª Fase (Rasa-Porto da Espada)	40.000,00 €
	Requalificação do Parque Escolar – EBI c/ JI de Ammaia/Portagem	250.000,00 €
	Remodelação da ETAR de Porto da Espada	80.000,00 €
	Remodelação da ETAR de Galegos	120.000,00 €
	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água a Alvarrões	110.000,00 €
	Abastecimento de Água a Vale de Ródão - 1ª Fase	109.000,00 €
	Construção do Ninho de Empresas de Santo António das Areias	512.833,00 €
	Construção da Área de Localização Empresarial /Loteamento Industrial de Santo António das Areias - 1ª Fase	175.500,00 €
	Criação do Centro Municipal de Protecção Civil de Marvão	100.000,00 €
	Elaboração de Planos de Emergência de Protecção Civil	25.000,00 €
	Requalificação, Recuperação e Reconhecimento das Margens do Rio Sever	1.161.742,00 €

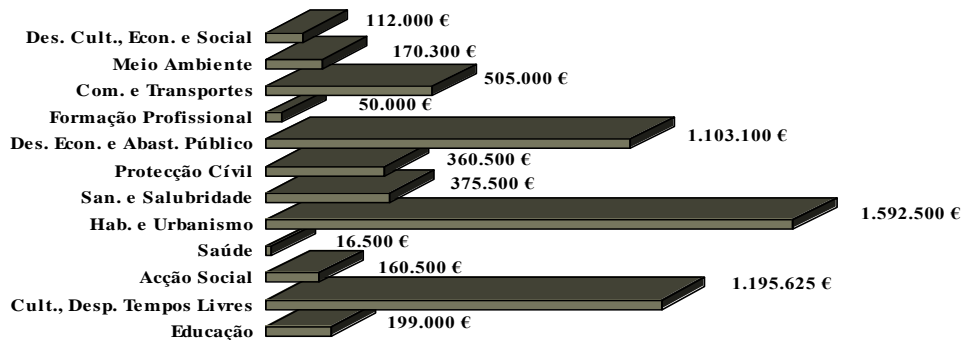
GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

As GOP têm um valor global de **8.555.025 €**, dos quais 5.840.525 € é financiamento definido e o restante (2.714.500 €) é financiamento não definido.

2008.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

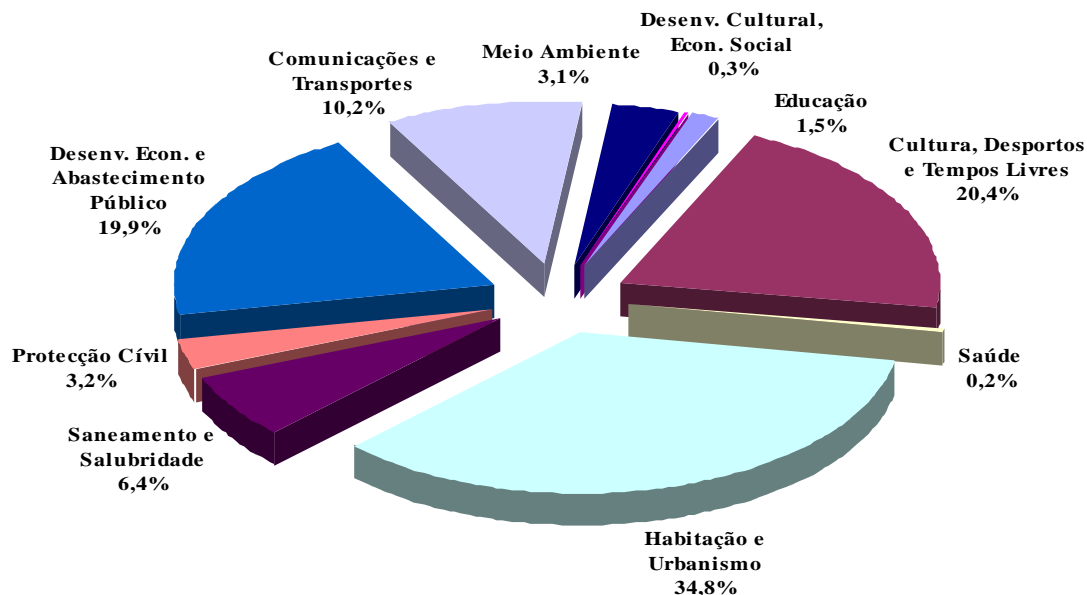
GOP – Distribuição do Investimento (definido) 2009



Da análise deste gráfico, conclui-se que os objectivos principais, são a “Habitação e Urbanismo”, a “Cultura, Desportos e Tempos Livres” e o “ Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, levando 3.891.225 € do orçamento da autarquia. Como já foi mencionada antes, queremos ver concretizados neste âmbito projectos que julgamos fundamentais e estruturantes para o concelho. -----

O PPI envolve uma verba de **4.567.000 € (financiamento definido)**, e a sua distribuição é efectuada de acordo com o constante do seguinte gráfico:

PPI – Distribuição do Investimento (definido) 2009



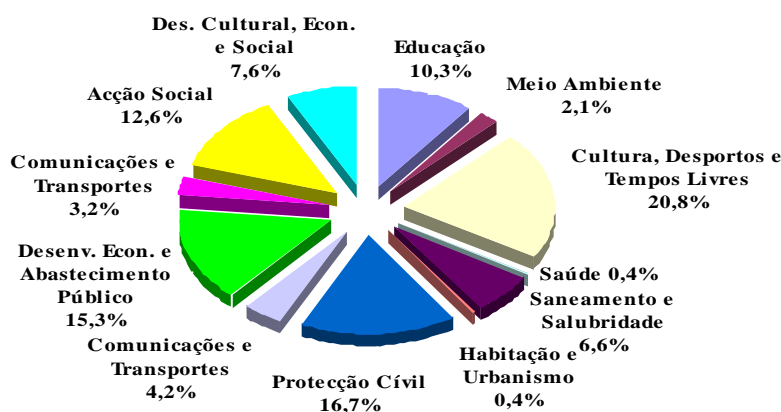
2008.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Os objectivos “Habitação e Urbanismo”, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” e “Cultura, Desportos e Tempos Livres” absorvem em conjunto mais de 75,1% do total das verbas, isto porque os projectos de maior dimensão enquadram-se nestas rubricas. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba total de **1.273.525 €**, distribuída da seguinte forma: -----

AMR – Distribuição do Investimento 2009



A grande fatia de investimento das AMR é no objectivo “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, com 20,8% do total. -----

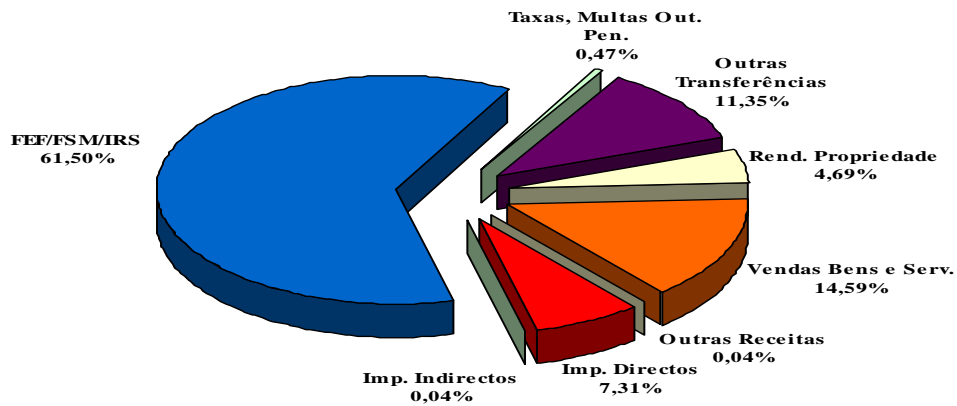
ORÇAMENTO: -----

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2009. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **8.589.000 €**, sendo **3.836.000 €** referentes a receitas correntes e **4.753.000 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

2008.12.17

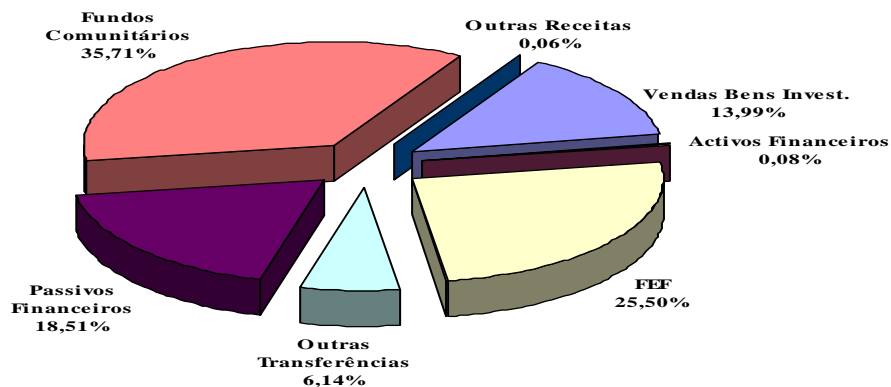
CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Estrutura das Receitas Correntes 2009



Da observação do gráfico constata-se, mais uma vez, que os fundos provenientes do orçamento de Estado no Orçamento da Autarquia, têm um peso de 61,50% do total das receitas correntes da Autarquia, tornando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

Estrutura das Receitas Capital 2009



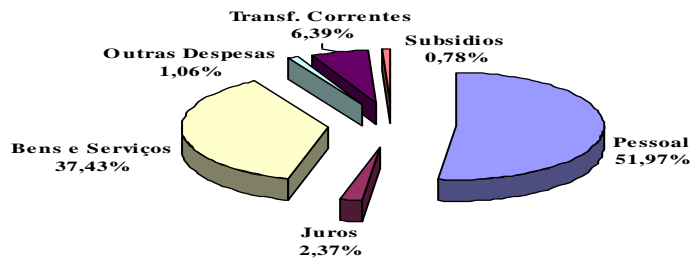
Este gráfico mostra que os fundos comunitários assumirão um papel relevante na execução do PPI, uma vez que a sua execução estará em grande parte dependente da aprovação das candidaturas a estes fundos. Importa referir que o peso desta rubrica acentua-se pela incerteza que ainda se mantêm no que se refere à forma como o QREN será executado e distribuído. Perante esta situação, tentámos assegurar a maior possibilidade de investimentos executando-os depois conforme as hipóteses que tenhamos. -----

2008.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte: -----

Estrutura das Despesas Correntes 2009

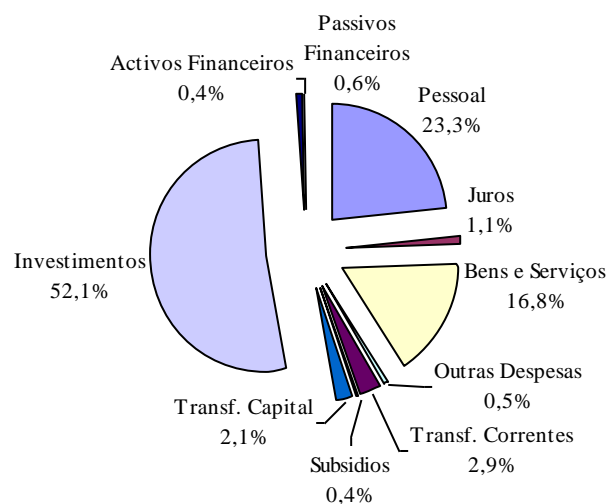


As despesas com o pessoal arrecadam a maior fatia com 51,97%, seguidas dos bens e serviços com 37,43 %, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

As despesas de capital estruturam-se conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos prevista é de 55.000€.

No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no “bolo” geral do Orçamento para 2009. -----

Estrutura das Despesas – 2009



2008.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Os investimentos assumem um papel preponderante no cômputo geral do Orçamento, com um peso 52,1%, enquanto o peso relativo do pessoal diminui para 23,3%, distribuindo-se a restante verba de uma forma mais ou menos equitativa. -----

De acordo com os artigos 4º e 5º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, segue no final deste documento o Mapa de Pessoal para 2009, na sequência da Missão do Município de promover o desenvolvimento do concelho, de modo a melhorar a qualidade de vida e os recursos dos marvanenses. -----

O Sr. Vereador Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre a Feira da Castanha. A Srª Vereadora, Drª Maria Madalena Delicado Curião Tavares questionou acerca do financiamento da Fundação AMMAIA, nomeadamente sobre o valor pago no ano de 2008, já que o Município durante 2007 só pagara 25000 € da verba protocolada e uma vez que tinha ficado acordado que o restante seria pago durante o ano seguinte (2008). O Sr. Presidente da Câmara comprometeu-se a pagar a referida importância, a título de investimento, no ano de 2009. -----

O Sr. Vereador Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda quis saber alguma informação acerca da Feira do Café e do Festival de Música de Marvão (Sky Festival). -----

O Sr. vereador José Manuel Ramilo Pires considerou que, para uma promoção adequada, o Município de Marvão deve realizar vários eventos de repercussão nacional. Não existindo nenhum certame com estas características, pensou-se que seria uma boa alternativa, tentar fazer algo nos mesmos moldes da Feira do chocolate de Óbidos. -----

O Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal deu alguns detalhes acerca do SkyFestival, tendo esclarecido que este evento não pretende substituir o RockFest. -----

Procedeu-se, de seguida, à votação da proposta de Orçamento 2009 e Grandes Opções do Plano 2009/2013, tendo os mesmos sido aprovados por maioria com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Social Democrata e duas abstenções dos vereadores *representantes do Partido Socialista que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Tendo como base as nossas propostas apresentadas no passado ano para inclusão no plano de 2008 e não incluídas no mesmo é com satisfação que vemos que, das 15 propostas então apresentadas, 9 mereceram a sua inclusão no plano para 2009 o que demonstra a qualidade e a justeza das mesmas, não se justificando o atraso de um ano na sua inclusão. No ano passado a grande bandeira era a do “Plano Participativo” com inúmeras reuniões com os municípios, este ano é o “Plano do Presidente” para o qual nem vereadores nem municípios foram chamados. Por este motivo o nosso voto é de abstenção”*. -----

Foi ainda deliberado submeter os mencionados documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 2 do artigo 53ª da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2008.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE PERMUTA DE HABITAÇÃO APRESENTADO PELO SENHOR VICTOR CANDEIAS -----

Foi presente uma carta do Sr. Víctor Candeias datada de 22 de Outubro de 2008, a contestar a resposta negativa do Município ao pedido de permuta da habitação actual, sita na Rua do Espírito Santo, nº 8 – 1º Esqº em Marvão, pela casa que ficou desocupada, no 1º andar do edifício da Caixa Geral de Depósitos. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 85/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Este assunto encontra-se acompanhado de uma informação da firma “Gomes & Gomes, Consultores de Administração, Lda”, propondo duas hipóteses: a abertura de concurso, ao qual o ora interessado se poderá candidatar, ou atribuindo-lhe esta habitação, colocando a a que ele ocupa no mercado de arrendamento. -----

A Srº Vereadora, Drª Madalena referiu que sempre defendeu a criação de um regulamento. -----

O Sr. Vereador Pedro referiu que achava que a casa deveria ficar disponível para alojar pessoas que se deslocam em serviço do Município a Marvão. -----

A Srª Vereadora referiu que concordava perfeitamente com a posição do Sr. Vereador Pedro. -----

O Sr. Vereador José Manuel propôs que fosse atribuída esta habitação ao Sr. Victor Candeias, colocando a que ele ocupa no mercado de arrendamento. -----

A proposta foi rejeitada com dois votos a favor do Sr. Presidente e do Sr. Vereador, Dr. José Manuel e três votos contra dos Vereadores representantes do PS e do Sr. Vereador, Dr. Pedro, que apresentou a seguinte declaração de voto: ***“A habitação pretendida pelo contestante, a antiga Casa do Governador, é um dos edifícios mais nobres de Marvão, único de entre todos os outros pelo seu passado histórico e um dos ex-libris indiscutíveis desta vila pelo deslumbrante conjunto em ferro forjado que existe nas varandas viradas para a Rua do Castelo.*** -----

Tenho defendido desde sempre que, atendendo a este estatuto impar, o referido imóvel deve ser considerado pela Câmara Municipal como uma habitação de estilo, convenientemente mobilada, destinada a receber individualidades que o Município entenda convidar a visitar Marvão e a hospedar personalidades do mundo da cultura, economia, política ou qualquer outra área relevante, com quem a Câmara entenda estabelecer parceiros de colaboração. -----

Por este mesmo facto, sou de opinião que o imóvel deve passar a ser habitação nobre que a Câmara Municipal neste momento não possui em Marvão. -----

Por essa mesma razão, (pedindo desculpa aos pretendentes, em relação aos quais não tenho qualquer tipo de animosidade, antes pelo contrário, esta é uma convicção da qual não abduco) e por estar convicto que estou assim a contribuir para evitar a delapidação do património do município e a preservar um valor absoluto para as gerações marvanenses futuras, voto contra a proposta apresentada.” -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário subscreveu a declaração do Dr. Pedro Sobreiro. -----

2008.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

CEDENCIA DE INFRA-ESTRUTURAS ÀS AGUAS DO NORTE ALENTEJANO – MINUTA DO CONTRATO -----

Foi presente uma minuta do contrato de cedência de infra-estruturas, a celebrar entre o Município de Marvão e a Águas do Norte Alentejano, S.A, assim como a relação das infra-estruturas a ceder, bem como o valor das mesmas. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 86/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, nomeadamente sobre a retirada da nascente da Fonte Concelho da listagem de infra-estruturas a ceder. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência das infra-estruturas às Águas do Norte Alentejano e aprovar a minuta do respectivo contrato. Foi ainda deliberado submeter os mencionados documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea i) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

INALENTEJO – MINUTA DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM SUBVENÇÃO GLOBAL A CELEBRAR ENTRE AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO 2007-2013 -----

Foi presente uma minuta do contrato de delegação de competências com subvenção global a celebrar entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013 e a Associação de Municípios do Norte Alentejano.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 87/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal, após análise da referida minuta do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global, acompanhada de informação técnica, deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta e propor à Assembleia Municipal a aprovação da mesma bem como que autorize o Município de Marvão, através dos seus representantes, a votar favoravelmente, em sede da Assembleia Intermunicipal da AMNA, a celebração por esta entidade do citado contrato. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O PROJECTO DO LAR DE IDOSOS -----

Foi presente uma carta, refª 233/2008, datada de 4/12/2008 da Casa do Povo de Santo António das Areias, na qual solicita apoio financeiro para fazer face a despesas de investimento já efectuadas pela Casa do Povo, no que diz respeito ao projecto para a construção do Lar. -----

Este pedido teve a seguinte informação da secção de contabilidade: “*Informo que o saldo da rubrica 2007/5001/2 é de 15.000 €, em 5/12/2008*” -----

Despacho do Presidente: “*Atendendo ao exposto e às necessidades da instituição proponho que no presente ano a instituição seja apoiada financeiramente no valor de 15.000,00 €. À consideração da Câmara Municipal.*” -----

2008.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O RANCHO FOLCLÓRICO -----

Foi presente uma carta datada de 5/11/2008, da Casa do Povo de Santo António das Areias, na qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas anuais. –
Deliberado por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou que foi aprovada a candidatura da ampliação da Unidade de Cuidados Continuados da Anta. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

A Srª Vereadora, Dr. Madalena Tavares, deseja a todos os órgãos do Município e seus funcionários um Feliz Natal. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires propôs que seja enaltecido o trabalho da Emília Machado, Adelaide Martins e Teresa Simão, bem como da Editora Colibri, na elaboração do Livro: “Marvão à mesa com a tradição”, devido ao trabalho de recolha gastronómica que fica compilado de modo a que gerações futuras o possam consultar, ficando assim enaltecida a cultura Marvanense. -----

Os restantes membros do executivo concordaram com esta proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2008.12.17